



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 010/CARMOPREV/2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**R E S O L V E:**

Reformular a Portaria nº 035/CARMOPREV/2017, que aposenta **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **FÁTIMACRISTINA DE LIMA SCHULTE**, Professor II, Classe B, matrícula nº 00191, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 030/2017.

**Fixação de Proventos**

Proventos - Lei Municipal nº 1.914/2017 .....R\$ 1.328,58  
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 398,57

**Totalizando .....R\$ 1.727,15**  
(Hum mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 07 de agosto de 2017.**